



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO ROQUE
Hospital e Maternidade Sotero de Souza
Rua Santa Izabel, 186 – São Roque – SP – Fone (11) 4719-9360
CNPJ (MF) 70.945.936/0001-70

ANEXO RP-17 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Prefeitura da Estância Turística de São Roque.
CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.
CNPJ: 70.945.936.001-70
ENDEREÇO E CEP: Rua: Santa Izabel, 186- São Roque SP. CEP: 18.130-565
RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: Andrea Helena de Moraes Rodrigues.
CPF: 769.965.818-34.
OBJETO: Tem como objeto a manutenção de equipamentos e demais bens e manutenção do prédio e instalações.
EXERCÍCIO: OUTUBRO/2019.
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal.

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 4.185	01/04/2014	27/03/2020	R\$ 112.853,49

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2019				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
02/10/2019	R\$ 1.567,98	02/10/2019	000001	R\$ 1.567,98
02/10/2019	R\$ 7.605,00	02/10/2019	000001	R\$ 7.605,00
04/10/2019	R\$ 5.856,71	04/10/2019	000001	R\$ 5.856,71
16/10/2019	R\$ 2.466,46	16/10/2019	000001	R\$ 2.466,46
18/10/2019	R\$ 46.384,46	18/10/2019	000001	R\$ 46.384,46
18/10/2019	R\$ 1.559,48	18/10/2019	000001	R\$ 1.559,48
22/10/2019	R\$ 22.642,65	22/10/2019	000001	R\$ 22.642,65
24/10/2019	R\$ 24.770,75	24/10/2019	000001	R\$ 24.770,75
(A) SALDO ANTERIOR				R\$ 0,00


Andrea Helena de Moraes Rodrigues
Administração Interino

- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
 (5) Salários, encargos e benefícios.
 (6) Autônomos e pessoa jurídica.
 (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
 (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
 (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS E PAGAS NESTE MÊS for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS A PAGAR EM MESES SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO MÊS	R\$ 112.977,99
(J) DESPESAS PAGAS NO MÊS (H+I)	R\$ 112.977,99
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	RS 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊS SEGUINTE (K - L)	R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

São Roque, 31 de Outubro de 2019.

Responsável:

Andrea Helena de Moraes Rodrigues

Cargo: Administradora Interina

Assinatura:

Andrea Helena de M. Rodrigues
 Administração Interina